



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001099

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 8

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Lei Municipal nº. 1.277, de 21 de maio de 2025.

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de José Soares Medrado a avenida localizada no bairro José Felix de Andrade.

Art. 2º - Constituem confrontantes de identificação o logradouro, iniciando na Ba 120, seguindo pelo Instituto Cidade Ativa até a Rua C. Forma conforme indica o mapa anexo, que integra o presente Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 21 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

1

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001099

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

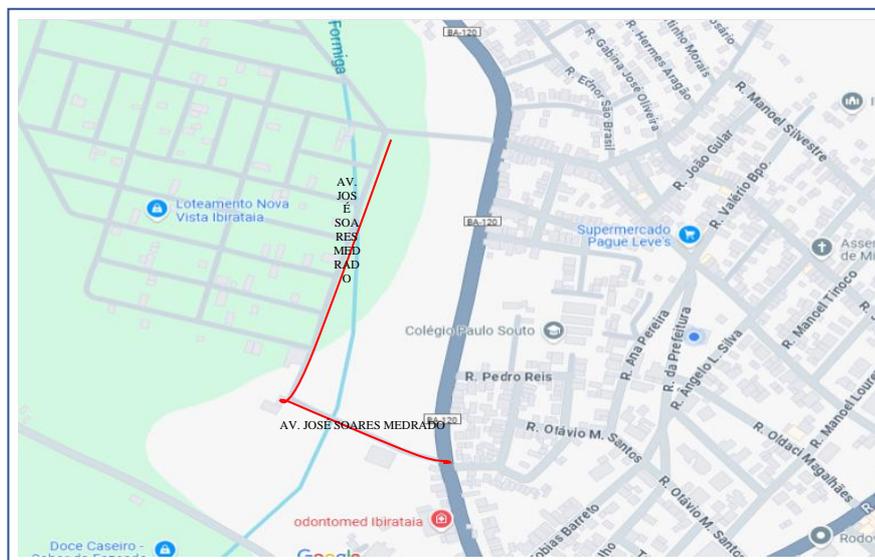


LIMITES E CONFRONTANTES

Denomina de **“JOSÉ SOARES MEDRADO”**, a Avenida no Bairro José Felix de Andrade antigo Loteamento Nova Vista, partindo da BA 120, passando pelo o ICA – Instituto Cidade Ativa (Antiga Creche), seguindo pela até então Rua “C”, conforme identificado no mapa que segue:

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

MAPA DE IDENTIFICAÇÃO



2

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br